

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 001/94

Evaldo Barbosa, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 14, e 16 até às 12 horas, do mês de fevereiro do corrente ano, por ocasião da realização dos festejos carnavalescos.

Parágrafo único: Ficam excluídos do determinado no "caput" deste artigo, os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 10 de fevereiro de 1994.



Evaldo Barbosa
Evaldo Barbosa
Prefeito Municipal